



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 063/2009-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/9/2009.

**Aprovar o Termo Aditivo III ao Convênio nº 025/2006, firmado com a Fundação de Desenvolvimento Científico (FADEC).**

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

Considerando o conteúdo das fls. 151 a 153 e 161 e 162 do Processo nº 1627/2006-PRO;  
Considerando o inciso XIII do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008;  
Considerando o disposto nas Resoluções nºs 443/2007-CAD, 379/2007-CAD, 517/2007-CAD;  
Considerando o disposto no Parecer nº 177/2009-PJU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo III ao Convênio nº 025/2006, firmado com a Fundação de Desenvolvimento Científico (FADEC), objetivando a alteração da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº 025/2006.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 11 de setembro de 2009.

*Clóvis de Souza,*  
**Diretor.**